

O
PARAHYBANO

04 DE AGOSTO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACCAO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Aviso do dia 60 rs.
Do dia anterior 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1892

AVISO

Pedimos aos nossos assinantes da Capital e interior que se acham em atraso, o obsequio de mandarem saldos nos debitos com esta empresa, assim de não lhes suspendermos a remessa de nossa fôlha.

A Redacção

Ao Eleitorado Parahybano

O congresso constituinte do Estado da Parahyba, tendo concluído a primeira parte da sua missão, votando e promulgando a lei fundamental, por onde d'ora em diante se regra a família parahybana, vem por meio do presente manifesto apresentar e recomendar ao eleitorado os nomes dos cidadãos que deverão em breve prazo ser votados para os altos cargos de presidente e vice-presidentes deste Estado.

Tendo sido o actual congresso organizado sob as vistas imediatas do partido republicano da Parahyba, que para tal fim delegou poderes a uma comissão escolhida do seu seio, e como tal gozando da mais ampla confiança do mesmo partido, que por sua vez representa a grande maioria do nosso eleitorado, julgou-se o congresso autorizado a tomar a iniciativa da indicação destas candidaturas, certo de que assim procedendo vai a encontro do pensamento da maioria dos cidadãos que o honraram com sua confiança no livre pleito de 30 de maio findo.

Poderia o congresso, à semelhança do que se tem passado em outros Estados da União Brasileira, promulgada a sua constituição, eleger em seguida o presidente e vice-presidentes do Estado; e razões de ordem política e econômica não faltariam para justificar esse acto do congresso, se atendermos a que há urgência de constituir-se o Estado dentro do corrente anno.

Mas, podendo assim proceder apesar de não estar explicitamente consignada esta autorização no seu mandato, o congresso julga dar mais uma prova de sua origem democrática e corresponder os intuições da política honesta inaugurada na Parahyba a 1 de janeiro do corrente anno, fazendo apelo a esse povo que tão livremente o elegera e que na sua livre manifestação da vontade soberana decidirá da sorte dos candidatos.

Justificada assim a sua iniciativa e fundamentada a necessidade do apelo ao sufragio popular para a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, o congresso passa a indicar os nomes dos cidadãos abaixo para os elevados cargos de

Presidente.—Dr. Alvaro Lopes Machado;

Vice-Presidente.—Dr. Eugenio Toscano de Britto;

Vice-Presidente—Dr. João Tavares de Melo Cavalcante.

Os três ilustres parahybano apontados reunem todos os requisitos e excellentes qualidades para o bom desempenho de tão importante quanto honrosas funções; por quanto não lhes faltam nem o talento, ilustração e conhecimento indispensável dos negócios públicos da Parahyba, nem o ci-
civis no tantas vezes provado e devidamente aquilatado pelos nossos concidadãos, que os tem no mais alto conceito.

E por serem os seus nomes e os seus ser viços Parahyba merecidamente reputados no conceito público, o congresso se despen sa de fazer a apologia dos distintos parahybano, lembrando apenas que o dr. Alvaro Lopes Machado, talento laureado num terrapédicamente no complexo e difícil programa que constitui o curso de engenharia Militar entre nós, é o tipo da trabalhador assistido no estudo dos problemas que estiveram sob investigação da sua lucida inteligência; sobre ser um professor emérito, tem ultimamente na alta administração do Estado revelado as qualidades mais preciosas para o período de organização que vemos atravessando.

O dr. Eugenio Toscano de Britto, medi co ilustrado, jornalista avisado, este sempre na vanguarda das fileiras da democracia e na direção de uma imprensa atin tada e independente, foi o guarda-fiel das boas normas de governo, batendo se permanentemente na administração pública. Últimamente foi um dos mais valentes cooperadores do movimento político que d'terminou a ascenção ao poder do partido republicano d'este Estado e foi pela sua actividade e conhecimento dos negócios públicos o mais activo colaborador da junta governativa que logo após o pronunciamento popular foi encarregada de dirigir os destinos da Parahyba.

O dr. João Tavares de Melo Cavalcante, advogado ilustrado e projecto, é um dos mais bellos ornamentos do congresso e do partido republicano da Parahyba, pelo seu carácter immaculado, servido por uma inteligência pouco vulgar e esclarecida por um cultivo variado. O seu espírito recto e

moderado e coloca entre os seus concidadãos na mais invejável posição de simpatia e confiança que a todos inspira, distinguindo-se ainda pelo conhecimento pratico que tem dos negócios públicos da Parahyba, cujo progresso tem promovido constantemente como representante do povo por diversas vezes, e no carácter de juiz que foi outrora, com muito brilho e vantagens para a causa da justiça.

Assim, o congresso espera que o eleitorado parahybano, affirmando mais uma vez a sua confiança na actual situação, suffragará os nomes dos candidatos indicados, sem restrições de qualquer natureza.

Parahyba do Norte, 30 de julho de 1892.

Vigário Antônio Ayres de Mello

Capitão José Joaquim do Rego Barros.

Ascendino, Cândido das Neves.

Jurino Lins e Díaz.

Dr. Chaffanbriand

Thomas Aquino Mindello.

Valdino Lobo Ferreira Maia.

Capitão Gervino Martins da Oliveira Cruz.

Augusto Alfredo de Lima Batelha.

José Lourenço Porto.

Bellarmine A. da Nobreza Pinagé.

Bento José Alves Viana

Antônio Bernardino dos Santos.

Pedro Baptista G. Eunápolis.

Rodolfo Guirão.

Pedro Velho do Rego Mello.

Pedro Walfredo Leal.

Felisberto Leite.

Augusto Gomes.

José Antônio Maria da Cunha Lima.

Subscrito a apresentação do dr. Alvaro Machado para presidente e do dr. Eugenio para vice-presidente. — João Tavares de Melo Cavalcante.

Miguel Santa Cruz Oliveira.

Abdon Nobreza.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. ALVARO LOPEZ MACHADO

Dia 1 de agosto

Portarias:

Nomeando o bacharel Estanislau Cardoso, para o cargo de promotor público da comarca de Natuba.

Comunicou-se ao respectivo juiz de direito e a tesouraria de fazenda, para os fins devidos.

Exonerando, a pedido, o cidadão Antônio Bizerri de Melo do cargo de primeiro membro e presidente do conselho de intendência do município de Brum do Cruz e nomeando para substitui-lo o cidadão Francisco José Ferreira.

Nomeando o cidadão Herculano Henriques da Cruz, para o de segundo membro do referido conselho.

Comunicou-se ao presidente da mesma conselho para os fins devidos.

Prorrogando por trez mezes a licença concedida ao promotor público da comarca de Ferreira, o bacharel Luiz José de França Oliveira Sobrinho, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Prorrogando também por trez mezes e para o mesmo fin, a licença concedida a professora pública da cadeira do ensino primário da cidade de Itabaiana, d. Maria Amélia Ferreira Dias, nos termos do art. 45, n.º 2, do regulamento vigente.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Ofícios:

Ao inspector do tesouro, remetendo-lhe o devido pagamento, a folha e pretos dos órfãos e praias do corpo de polícia, na importância de 3.107\$20 réis, referentes ao mês de julho findo e à d-cadas de 1 a 20 de agosto corrente.

Ao tesouro, remetendo, para os fins de vidas, o que conta na importância de 60\$000 réis, nas despesas fárias com a decoração do edifício onde funciona o congresso do Estado, em dia 30 de mês de julho findo e o necessário da promulgação da constituição do mesmo Estado.

Ao administrador dos correios, declarando-lhe que pode despachar as duas horas da tarda de hoje, os paquetes "Brazil" e "Mackenzie", da companhia Lloyd Brasileiro, sortidos no porto do Cabedelo, aquelle vindo do Norte e este do Sul, afim de seguirem a seu destino.

DESPACHOS

D. Maria Amélia Ferreira Dias. — Concedeu-se nos termos do art. 45, n.º 2, do regulamento vigente.

Bacharel Luiz José de França Oliveira Sobrinho. — Sim, com o ordenado a que tiver direito.

Arthur Achilles dos Santos. — Pague-se.

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes.....

3\$000

INTERIOR & ESTADOS—Ano.....

14\$000

Sem... \$8000—Trim.

4\$000

N. 134

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

(Continuação)

Art. 23. Os projectos de lei rejeitados pela assembleia e os não sancionados, salvo neste caso o do orçamento e fixação de fórmula, não poderão ser submetidos a discussão nem votados na mesma sessão.

Art. 24. O projecto de lei só pode ser sancionado somente em parte.

Art. 25. O projecto não sancionado poderá ser modificado no sentido das razões allegadas pelo presidente e voltar a sancionar.

Art. 26. Os projectos de lei que versarem sobre interesse particular, auxílio à empresas e concessão de privilégios, e os não funcionados só serão votados, achando-se presentes, pelo menos, dois terços dos membros da assembleia, salvo os de orgâmeno e força pública em que se poderá deliberar com maioria absoluta, adoptando-se o que for vencido por dous terços d'esta.

Título 3º

Do poder executivo

CAPITULO 1º

DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES

Art. 27. O poder executivo é delegado a um presidente, como chefe do Estado.

Art. 28. São condições essenciais para ser eleito presidente:

1º Ser parahybano nato.

2º Estar na posse dos direitos de cidadão brasileiro.

3º Ser maior de 30 anos e menor de 60.

4º O presidente será sucessivamente substituído em seus impedimentos temporários, ou faltas, por um primeiro e um segundo vice-presidentes, eleitos na mesma sessão a que o presidente, pelo mesmo e-paço de tempo e com os mesmos requisitos.

5º No impedimento ou falta dos vice-presidentes, será o presidente substituído sucessivamente pelo presidente e vice-presidentes da assembleia e pelo do conselho municipal da capital.

6º No caso de vaga do presidente por falecimento, renúncia ou perda do cargo, prenderá o período governamental sucessivamente o primeiro e segundo vice-presidentes, somente procedendo-se a nova eleição, no caso de vaga aberta pelo presidente e vice-presidentes.

7º O período governamental será de quatro anos, e começará no dia seguinte ao ultimo do período anterior.

Art. 29. O presidente não poderá ser reeleito para o período governamental imediato, nem também o vice-presidente que tiver estado em exercício dentro dos dois meses últimos do período governativo.

Art. 30. O presidente ou vice-presidente em exercício não poderá sair do Estado sem permissão da assembleia, e não faturando esta, sem licença do superior tribunal de justiça, sob pena de perder o cargo.

Art. 31. O exercício do cargo de presidente é incompatível com o de outro qualquer emprego.

Art. 32. São inelegíveis para o cargo de presidente e vice-presidentes os parentes consanguíneos ou affins até o 3º grau civil do presidente ou vice-presidente que se acham em exercício, no momento da eleição, ou que tenha deixado até 12 mezes anteriores.

Art. 33. O presidente eleito, por ocasião de entrar em exercício, prometerá perante a assembleia, se estiver estiver funcionando, ou, no caso contrário, perante o conselho municipal que se reunir, se for preciso, em sessão extraordinária, o seguinte juramento:

Juro cumprir com lealdade os deveres inferentes ao meu cargo, observando e fazendo observar fielmente a constituição e leis do Estado, salva a exceção da segunda parte do art. 10 da presente constituição.

Art. 34. A assembleia em sua primeira reunião inicia os vencimentos do presidente do Estado, regulando o modo de sua permanência, quando deixar o cargo, por motivo legal, e a parte que deve ser percebida pelo vice-presidente em exercício, ainda assim a voraz fome desse esfomeado caxiê.

Só nos faltou dizer que comeria também em molho de cabidela o cartacho misturado com o rôlim, o que parece-nos não sacaria ainda assim a voraz fome desse esfomeado caxiê.

Acha-se nesta cidade o nosso ilustre amigo Antonio José da Costa, de Bananeiras.

das as restrições expressas n'esta constituição.

§ 5º Contrair empréstimos e fazer quaisquer outras operações de crédito autorizadas pela assembleia.

§ 6º Convocar extraordinariamente a assembleia, quando o bem público o exigir, respeitados os preceitos do art. 8º e seus parágrafos do presente constituição.

§ 7º Indicar em sua mensagem a assembleia as providências e reformas que julgar convenientes.

§ 8º Comutar e pôr em liberdade individual os crimes sujeitos a jurisdição do Estado, salvo a disposição do § 24 do art. 19.

§ 9º Promover o bem geral do Estado.

§ 10. Mandar proceder a eleição, no caso de vaga de deputado, no prazo máximo de doze meses.

§ 11. Decretar socorros ou despesas extraordinárias em caso de calamidade ou perigo público, sujeitando o acto a aprovação da assembleia na sua primeira reunião.

§ 12. Decidir os conflitos de jurisdição administrativa.

§ 13. Dispensar, nos intervalos das sessões do poder legislativo, nos casos de que trata o § 28 do art. 20 as formalidades que garantem a liberdade individual dos cidadãos, convocando imediatamente a assembleia para que esta resolva sobre seu acto.

§ 14. Suspender na ausência da assembleia as resoluções e decisões

Bela compra

Vende-se uma boa caza, com os construções de tijolos, e bens comodatos para família, nova, em local especial - Villa de Santa Rita à Rue S. José n.º 15.

A tratar na mesma casa.

Váde-se... g'raña pacata... Santo Deus! que tal fizeste... Fique zonzo, e deixa-me mais viva, Na rotação em que vi... Traha o diabo da Marinha... Assim é que vendo um amigo (já falecido escrevendo) Pode-me de muto-proprio Pra fazer a descrição... Vá seja...

E, como muitos
Que lá vi fingindo jogos, Fiz-me chutar. E só agora Vi a obra, leiam:

FOGOS

Fim de siéde cada bomba Que fogos festeiros de explosão, Alguns festeiros do Norte Vão a deus... Ronduns, cheios de vento, Subiram vários balões, Bem como cheios de insenso Ofereceram das presunções, Rodas duplas, em mil cores Ligeiras se desfazendo, Como adhesão dos que vivem Dos ossos que vão roendo...

Agora um lance de vistas Sobre o jardim das coquetas, Não a obra, seja o ponto Pra começo:

TRIOLETTES

Canhou o preio da noite, Entre as eleitas da noite, Dinda deitada africana, De coelhinho e gravata, Esteve também na ponta Certe velheta engolida, Num chapéu de beira dura, Como um queijo de malhada... Dou sortes, pintou a manha, A todos causando choque, Uma sagra, qu'entrou o leque Disfarçava o corimbudo... E em quanto as velhas gaieras Nas filhas passavam, Vi magas com pincos nez Pra resguardar a roupa...

Brasimachas.

P. 5. Este episódio Presenciei, n'que me fez: Certo velho bocca funda, Folgou também no tributo. E ao passo que entretinha Nas fitas, patos, carmós, Pretendia românticas... Remosando... Agredida, (Desfaz se o velho em medida) Apesar da dentadura De fusto, nozes, bananas, Essas frutas consistentes, Diz o risco, manda Deus Soneto a quem não tem dentes

FOLHETIM

O HOMEM DA NOITE
por JULIO DE GASTYNE
TRADUÇÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR
QUINTA PARTE

CONSEQUENCIAS DO CRIME
VIII
(Continuação)

Entretanto Joênnie não se resolvia... Estava atonta e apavorhada, sem saber o que resolvesse. Poi a criada quem arrancou-a as suas reflexões.

— O que devo fazer, senhora? perguntou ella... O que devo despir? ouvir?

Joênnie paraceu despertar bruscamente de um sonho.

— Mande entrar essa senhora, disse ella. E esperou com a alma angustiada.

Apenas abriu a porta, Maria Amelia entrou na casa como uma louca, comida, com dificuldade, pelo marido e por Maximiliano, que lhe diziam:

— Socorro, minha querida, acalma-te!

A infeliz mulher exclamava:

— Minha filha! que minha filha! Joênnie foi no encontro d'ella, perturbada e intenso d'alarme por aquelas expressões.

Maria Amelia, logo que viu-a, gritou:

— Quero minha filha!... D'esta vez não dirá que enganou-me!... O miserável que lheu-a confessou o seu crime!

Anto era acusado mais formal e primeira vez, a Sen. do Mauá?

— Não comprehendo, le-

o Eleitorado Parahyba

Commissionados pelos nossos amigos e correligionários, deputados ao congresso do Estado, para apresentarmos ao eleitorado parahyba o nome do tenente coronel Luiz Antonio de Souza, eleito em escrutínio previo em reunião realizada por aqueles amigos e correligionários, assim de preencher a vaga ocasionada no mesmo congresso pela renúncia do mandato fez o Dr. Prudencio Cotegipe Milanez, os abertos assignados pedem ao eitorado parahyba que sulfraguem no pleito de 7 de Setembro o nome do escolhido por a merecer a honra de seus votos.

Album de Retalhos

A ultima moda nos Estados Unidos consiste em coleccionarem as senhoras, em um album, retalhos de todos os seus vestidos.

E para que o livro fique completo, escrevem à margem o custo de cada vestido.

Assim, põe-se elas e suas visitas sempre ao correto dos preços, o que não é das melhores cousas para as lojas de modas, porquanto veem-se os donos obrigados a não exigirem nem mais um centímetro por peça de fazenda.

Fosséis

Fazendo escavações no celebre Monte do Frade, no condado de St. Clair, no Illinois, o professor William Mc. Adams achou um fanófago de vegetais fossilizados, atados por uma corda, tudo em bom de conservação. Diz o professor Mc. Adams que estes fossos estavam enterrados durante cerca de dois mil anos.

O 1º será conquista de Grana- da; o 2º saída do Colombo do porto de Palos; o 3º desfilar dos reis católicos e de toda corte; e o 4º o regresso da América e allegoria final. Mas de 600 pessoas entrarão no prestito.

Ver-seá desfilar o rei mouro Boabdil, frei João da Mirchena, os tres irmãos Pinzon, a rainha Izabel e o rei d. Fernando, os infantes d. Jose e d. Joâo, o cardenal Mendoza, o bispo de Avil, frei Diogo de Deza, o grande capitão Gonçalo de Cordova, arcebispeiros, marineiros, aventureiros, etc.

As tres caravelas Nina, Pinta e Santa Maria serão levadas em carros tirados por 16 cavallos. As figuras são 400.

Passageiros vindos do Norte no vapor Una do companhia l'ernambucana.

P. José Esteves Viana, D. Jardim Gomes, Lucio Florentino da

— Quero minha filha, insistiu Maria Amelia quasi inconsciente... queria velá... Onde está?... Onde a oculta?

— Não há meus aqui, disse Joênnie. — Não! ha meus claramente a infeliz mãe... O que fez então d'ella?... Fel-a desaparecer?

— Minha filha está em casa da ama.

— Sua filha!

— A menina que vi com a senhora?

— Não tenho outra.

— Mas não é sua!... E minha filha que roubaram-me... Disseram-me que ella foi para o Sr. de Mauá.

— A infeliz tornava-se mais precisa, as suas suspeitas confirmavam-se. Aquela noite não estava longe, e seu duvidava tanta motivo para talvez-a assumir.

— Ergui os braços para o céu em altitude de desespero e pensou:

— Meu Deus! meu Deus! será então verdade o que pensei?... que meu marido? Oh! era horrível!

O senhor o resto entre as mãos e o vez... um suspiro... Tudo tornava-se entorno em torno d'ella... As pessoas presentes apareceram-lhe como envolvidas num nevoeiro.

Era possível, grande Deus!... O homem no qual acreditava, e a quem tanto havia amado...

— A visão de Prefeito, do sol nenos chamejante, que o seu amôr, do mar ruorante, pôs-nos diante dos olhos, com os seus deslumbramentos, com todos os seus sonhos, os...

Depois tudo extinguiu-se, e ella curvou a cabeça, desejando morrer para não ver confirmados todos esses horrores, para não sofrer assim todas as suas crências.

Empunhou pronunciava em tom grave, pausado, as palavras que reproduzimos. Maximiliano olhava atentamente tanto tempo elle estava fixa no seu espírito, mais encantado que nunca a agarrar quis, como uma certa.

— Julga ser sua filha é a menor...

— Joênnie... — compreender, como buelou ella.

— Olhos.

— Ao lado desse pensamento a infeliz não sentiu que lhe fizessem a cintura.

— Silenciamos uma substituição de crianças foi som a sua scencia e ella sofrerá por isto.

ESCRITO DE LETRAS**EM PASSEIO**

A' ARTHUR ACUÑAS

Desce do carro... nisto, da botina Prende-se à fúria do vestido a fita... E' tal a comungo, que elle acredita Nua de toda a perna purpura.

E canta, entanguicida, em meio afitia, — Teúdo seu rosto uma expressão divina, Curva-se à dor, do medo que a domina Tumido o céu oppriss the papila...

Agora ella s'indina, e suspira,

Tal é a esplendor, tal é tristonha,

Vai das rendilhas desatando...

A tristeira fita... eis senão quando,

Osuda a brisa o que de ha quanto souha...

Quasi deixando a morte da vergonha.

Francisco Vidal.

Dia 30 de julho

Silveira Martins

O conselheiro Silveira Martins, consta, que vai publicar um manifesto ao povo rio-grandense, romando-o da política e apresentando os motivos que provocam este seu procedimento.

Novena

Escrivem nos ares, Co' as tintas d'aurora Um hymno à Senhora, A' Mãe de Jesus.

E as flores que nascem Do íntimo d'alma: Das letras a palma, As joias do amor, A glória dos vates, De heróis a coragem, E' tudo homenagem A' Mãe do Señor.

ELISEU CEZAR.

CASTRO PINTO,

Secção Telegraphica**TELEGRAMMA OFICIAIS**

BAHIA, 3

Governador

Sciante vasso telegramma haver sido promulgada constituição desse Estado, cumprimento vos e saúto brioso o povo parahybano:

Rodrigues Lima.

THERESINA, 3

Governador

Tonho seguido para a Capital Federal em goso de licença o Governador desse Estado, Coriolano de Almeida e Silva assumiu hoje

administração do mesmo estado, na qualidade de vice-governador.

Aproveito esseja pra assegurar-vos meus protestos de alta esima e subida consideração.

Joaquim Ribeiro Gonçalves, vice-

governador.

PEITORAL DE CAMBÁRA

... tenho obtido o optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambára nas molestias broncho-pulmonares. Dr. Polycarpo A. Araponga

do Amaral. (P. Alegre).

O estimado negoçante do Pilar da Alagoa, Sr. Manoel Calvanti de Almeida, que esteve quasi a morte com uma lesão pulmonar, ficou de viver a vida ao Pitoral de Cambára, S. Sorris, que o curou radicalmente.

PEITORAL DE CAMBÁRA

... tenho empregado com brillante resultados os diferentes fórmulas da tuberculose pulmonar... Dr. Lopes Pessas.

(Rev.)

Pontal de Bombas....

Cimento, kilo

Traves de imberiba de...

0,22 x 0,22 metro corrente.

Tijolos, milheiro

Pranchas de pinho de ri-

ga, pé cubico

Pedra granito, metro cu-

bico,

Objectos de escriptorio,

Escriptorio das Obras

do Porto da Parahyba, em

25 de Julho de 1892.

O Secretario

R. Dornellas.

(4)

Cento de canha e carga de capim vendidos no pateo do mercado

Taboleiro de fressura

Cento ou fracion de cento

de cicos secos vendidos nos portos da Capital e do Cabedelo e em carga

peças ruas

Gallinhas e outras aves sa-

pidas estrada de ferro,

botes, ou canoas para se-

rem vendidas nos vapores, cada uma

Gomma de mandioca, por

volume

Carga de fructas ou legu-

umes

Centos de phantasia

Caseniras modernas

Fichas

Calçados para senhoras

Ditos para homem

Chapéos para senhoras

Ditos para homem

Calçados para menino

Leques

Flores

Bóa compra

Vende-se uma boa caza, com boa construção de tijolos, e bons comodos para familia, nova, em local especial—na Villa de Santa Rita à Rua S. José n.º 15.
A tratar na mesma casa.

Vende-se, ou arrenda-se ou permuta-se por uma caza n'esta cidade o sitio que pertence ao Gnado Fernandes Antonio de Menezes sito à rua d'Alagda d'esta mesma cidade n.º 53 contendo além da caza de vinda, cacinha e banhos muito bem afreguezados com casas proprias novamente readificadas e em muitas boas condições, diversas arvores fructiferas, como bem sejam coqueiros & atractar com o proprietario no mesmo sitio.

Aproveitem! Aproveitem!

O Marcionilho Bizerra compra moedas de ouro de vinte mil reis a quarenta e tres.

Rua Maciel Pinheiro n.º 132,



Salsaparrilha
DO DR. AYER.

É um alterativo de tanta eficacia que expulsa do sistema toda a espécie de Escrofulas Hereditarias, evita o contágio e neutraliza os efeitos do mercurio; no mesmo tempo que vitaliza e enriquece o sangue, promovendo as funções naturais do organismo e removendo tudo o sistema.

Este grande

Remedio Reconstituente

É composto da verdadeira Salsaparrilha das Honduras, dos Ioduretos de Potassio e Ferro, com outros ingredientes de grandes qualidades reparadoras, enuldados e scientificamente combinados. A formula de sua composição é conhecida pelos medicos em geral, dos quais os mais eminentes receitam a SALSAPARRILHA DO DR. AYER como um

Remedio Seguro.

para as doenças provenientes de impurezas do sangue.

Tem o mais alto grao de concentração possivel, excedendo nisto qualquer outra preparação do seu genero que pretende produzir efeitos, e por isso é o remedio mais barato e official para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.
A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL
N.º 18, Rua Primeiro de Março,
do Janeiro.

Agencia e deposito:
Pharmaciac central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 17

COMMERCIO**ALFANDEGA**
RENTA GERAL

De 1 a 28 do corrente 10,959,5648
De 29 idem 52,5728

RENDAS DO ESTADO

D 1 a 28 do corrente 4744\$249
Ee 29 idem 60,3025

PAUTA SEMANAL

Semana de 1 a 6 de Agosto
Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Álcool litro 300
Aguardente de sanna litro reis 250

Álgodão em rama kilo 640
" " fio idem 680

Arroz em casca idem 660
" descascado idem 200

Assucar branco idem 300
Dito refinado branco idem 600

Dito mascavado idem 300
Dito bruto idem 150

Borracha de mangabeira idem 15000
Café bom kilo 15000

" restalho idem 800
" torrado e moido idem 15500

Cal idem 650
Corne secca (xarque) idem 500

Charutos bons em caixa cento 48800
Couraço de boi kilo 400

Dito de bodo e outros idem 15000
Cigarras milheiro 75000

Doce de goiaba kilo 15000
Fumo bom em folha, idem 700

" Ordinario idem 500
Fumo em rolo idem 900

" picante idem 15000
" desfido idem 15000

Feljao litro 300

PARA

A
DE TA
S

NEVES
MUITO ATTENÇÃO

Loja das Empanadas

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeito ao publico e Ex. mas f milhas de que acaba de receber um exemplido e iradissimo soro invento de tudo o que ha de mais chic e moderno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHAPÉOS E CALÇADOS, tanto para Senhor como para homens, e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a baixa do cambio, agradece tanto por preços muito reduzidos, atendendo assim ao actual criaco e tanto financeiro da nossa população.

Previna mais que não haverá pessoa alguma que uma vez entrando no seu estabelecimento deixe de comprar e isto porque o seu sortimento esta ao alcance de todas as bolcas desde o magnifico vele de 240 reis o covado ate a mais fina seda, e desde o excelente brim de 800 reis a varia a mais fina cazeira.

Viva a Festa das Neves

A LOJA DAS EMPANADAS,

Respetavel Publico**DÁ-SE AMOSTRAS**

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

Tomaz de Monte Silva artista ferreiro e fundiario, estabelecido à Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr.º de Engenho e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratissimos. Em seu estabelecimento tem sempre um sortimento de obras de folha, cobre e ferro que dissem respeito aos misteres de sua profissão.

VALSA — Gorgeio dos Passarinhos — vende-se no Pelicano na rua do comércio.

Farinha de moinho,	idem	100 "
Genbra	idem	400 "
Graxa, ou sebo euado	kilo	400 "
Mijo	idem	400 "
Ossos	kilo	620 "
Pontas de boi	idem	10 "
Pannos d'Algodão	idem	800 "
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000 "
Rape	idem	500 "
Sabao	idem	333 "
Sal	litro	62 "
Sementes de algodão	kilo	013 "
Ditas de mamona	idem	056 "
Tartaruga	idem	3,000 "
Unhas de boi	idem	100 "
Vinagre branco	idem	400 "
Vinagre tinto	litro	240 "
Vinho branco	idem	500 "
Vellas steerinas	idem	18000 "
Vellal de cera	kilo	18800 "

Preço da praça 22 de Julho
Algodão 1.ª sorte 11000 por 15 kilos
" mediano 108000 " "
" 2.ª sorte 95000 " "

Couro secco salgado 88000 " "

Assucar bruto, ha uma pequena partida, cotação nominal 55000 " "

sem achar compradores

MERCADO PUBLICO

Preços do dia 27 de julho
Carne de 480 à 400 por kilo
Farinha de 600 à 560 por 5 litros
Feijão de 4500 à 4000 por 5 litros
Fava a 1200 por 5 litros
Milho de 400 à 400 por 5 litros
Gomma de 900 à 800 por 5 litros
Gêneros entrados

Farinha 25 volumes

Feijão 2 "

Fava 1 "

Milho 6 "

Gomma 2 "

PHARMACIA CENTRAL

DE
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PHARMACEUTICO

Nessa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SAGRADA, optimo regulador das funções intestinais.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tevenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURADOS de Ivon e de Baudry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidades de Ayer, de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellente linimento anti-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados:

REMEDIOS HOMEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FREES & C.

DE PARIS.

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARAÇOES CHIMICAS

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescrições medicas com prestesa e exactoção, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REDUZIDOS

ATENÇÃO

QUINTINO PAVÃO DE VASCONCELLOS

Faz publico que compra ouro velho e prata, moedas de ouro e prata e com lindas vantagens que outro qualquer.

RELOJOARIA**AINDA PARA****FESTA AS EVES**

Explendide !!!

Explendid !!!

É o variadissimo sortimento de magnificos cortes de CANIMIRI BORDADAS A SEDA que acha-se de receber o SANTOS LIMA. Alta novidade para a qual chama a attenção das Ex. mas familias boni como para o magnifico sortimento do Chapéos para Sr.º

LOJA DAS EMPANADAS

MAGIEL PINHEIRO 51

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMPRESTIMO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestrais com premios, sendo o menor de 25\$000 (25% de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000:000

ALÉM DOS PREMIOS MAiores

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestrais até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que posse importantes propriedades, como a Ilha de Marambala, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cayambua, Fabrica de Dois Irmãos, em Maio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realização vai ser empregado o resultado do emprego.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado premios das obrigações vendidas n'esta cidade, os quais estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escritorio da Companhia

20.000

SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2.º sorteio

100.000\$000

Acham-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n.º 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C., rua do Crespo n.º 23 e no ESCRITO RIO DA COMPANHIA, à rua do Torres n.º 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta,